



Barroso determina uso do passaporte vacinal

Ministro do STF decidiu, ontem, por meio de liminar, a obrigatoriedade da apresentação de comprovante de vacinação para todo viajante que chegar ao Brasil nos aeroportos

» RAPHAEL FELICE
» LUANA PATRIOLINO

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso determinou, ontem, em caráter liminar, a obrigatoriedade da apresentação do passaporte vacinal para todo viajante que chegar ao Brasil por meio de aeroportos. A medida já está em vigor.

Barroso deferiu parcialmente a cautelar pedida pela Rede Sustentabilidade, na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 913. O magistrado solicitou que a decisão monocrática seja enviada para decisão da Corte em uma sessão extraordinária em plenário virtual.

Na liminar, o ministro entendeu que há urgência para o tema em razão do aumento de viagens no período que se aproxima e pelo risco de o Brasil se tornar um destino antivacina. Segundo a determinação, apenas os viajantes que não puderem tomar o imunizante por razões médicas serão dispensados de apresentar o passaporte da vacina. Outra exceção é aquelas pessoas que não conseguiram se vacinar por falta de imunizantes no país de origem.

“O ingresso diário de milhares de viajantes no país, a aproximação das festas de fim de ano, de eventos pré-carnaval e do próprio carnaval, aptos a atrair grande quantitativo de turistas, e a ameaça de se promover um turismo antivacina, dada a imprecisão das normas que exigem sua comprovação, configuram inequívoco risco iminente”, disse Barroso na decisão.

Ao analisar o caso, o ministro lembrou que o STF tem obrigação constitucional de proteger os direitos fundamentais à vida e à saúde. “Já são mais de 600 mil vidas perdidas, e ainda persistem atitudes negacionistas”, completou Barroso. Ele lembrou

das diversas decisões já tomadas pelo Supremo durante a pandemia, como a vacinação obrigatória com possibilidade de impor restrições a quem se recusar.

Outro ponto importante detalhado na decisão é que o brasileiro que retornar do exterior e não conseguir comprovar a vacinação por conta do ataque hacker que teve como alvo o Sistema Único de Saúde (SUS), poderão apresentar um exame PCR negativo para entrar no país sem a necessidade de quarentena.

Ataque hacker

O Ministério da Saúde informou, ontem, que espera restabelecer os danos causados pelo ataque ao SUS durante a próxima semana, sem especificar data. A pasta foi alvo de ataques hackers na madrugada de sexta-feira (10). Com isso, a página e o aplicativo do ConecteSUS — serviço que guarda o comprovante de vacinação dos cidadãos brasileiros — continuam fora do ar.

Após a invasão, o governo federal adiou, para o dia 18 a necessidade da apresentação de um comprovante de vacinação para os viajantes que chegarem ao Brasil de avião. Também havia rechaçado a exigência de cinco dias de quarentena para aqueles que não se vacinaram ou não portarem o documento no momento do desembarque. No entanto, a decisão de Barroso recolocou os planos originais de implementar o passaporte vacinal e a quarentena já neste fim de semana.

A decisão pode colocar Barroso, novamente, em rota de colisão, com Jair Bolsonaro (PL), crítico ferrenho do passaporte vacinal e da obrigatoriedade para tomar a vacina. O presidente da República fazia ataques sistemáticos ao presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e ao STF, mas desde a “carta à Nação”, que

Flickr/STF



“Já são mais de 600 mil vidas perdidas, e ainda persistem atitudes negacionistas”, afirmou o ministro na decisão

Três perguntas para:

Dr. Luiz Augusto D'Urso, Presidente da Comissão Nacional de Crimes da Associação Brasileira de Advogados Criminalistas (Abracrim)

A proporção dos ataques indica fragilidade na segurança do sistema cibernético do Brasil?

A avaliação de um ataque cibernético nessa proporção prova que o Brasil ainda depende de um enorme investimento em cibersegurança e uma mudança cultural a entender que os gastos preventivos nessa área são realmente necessários, seja para o poder público, seja para o poder privado.

É mais uma lição dada, neste caso, que já passou a hora de mais investirmos em cibersegurança, uma vez que, nesse tipo de ataque, os vazamentos acabam prejudicando os cidadãos, uma vez que estamos em época de lei geral de proteção de dados e os dados têm muito valor para toda a população e todos os titulares.

O governo demorou para tomar ou anunciar ações para tentar reduzir os danos?

Com relação à agilidade na reação fica um pouco difícil de avaliar, uma vez que toda a análise de fraude demanda de fato uma

investigação minuciosa. A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) exige que sempre quando houver um incidente de vazamento de dados, a empresa informe no prazo de 48 horas a ANPD e o titular sobre o incidente. Vale dizer que sempre exige-se uma celeridade e uma atuação diligente para tentar diminuir os danos que aquele criminoso pode ter causado e também identificar quais os dados afetados por esse ataque.

O dano pode ser irreversível?

Caso o dado invadido tenha sido criptografado ou apagado, a recuperação só conseguiria ser dada

por meio de backups atualizados. Então, primeiro: o ministério teria que explicar se realmente tinha todos esses dados em backups. Agora se o criminoso fez uma cópia antes de apagar, vale dizer, subtraiu essa informação e teve acesso a esses dados, o dano, com certeza, é irreversível. Esse banco de dados poderá cair na internet na mão de criminosos e o prejuízo, repito, é imensurável. Em época de IOT [de internet das coisas], do mundo conectado, os dados são o petróleo dos tempos modernos. Hoje, os dados possuem muito valor e, do ponto de vista de cibersegurança e da própria segurança dos cidadãos.

marcou retratação dos ataques à democracia durante as manifestações pró-governo no dia Sete de Setembro, Bolsonaro deu uma trégua nos arroubos com os demais poderes.

Em nota, o Ministério da Saúde informou que “está atuando com a máxima agilidade para restabelecer os sistemas que foram temporariamente comprometidos com o ataque causado na madrugada de sexta-feira (10)”, posicionou. A pasta

destacou, ainda, que “vários sistemas” foram restabelecidos.

Devido aos transtornos causados pelo mau funcionamento do ConecteSUS, a Saúde ainda elaborou uma página com alternativas para a emissão temporária do comprovante de vacinação contra a covid-19, uma vez que o documento é exigido em mais de 240 municípios do país.

A recomendação é procurar o posto de vacinação onde a primeira ou segunda dose da vacina

covid-19 foram aplicadas e solicitar a emissão da segunda via da Carteira Nacional de Vacinação, válida em todo o território nacional. Alguns estados e municípios possuem aplicativos próprios para emissão do certificado de vacinação digital. São eles: Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte, São Paulo, Curitiba e Salvador.

Investigações da Polícia Federal sobre o ataque cibernético ao Ministério da Saúde apontam

que os crackers também invadiram sistemas do Ministério da Economia, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e de pelo menos outros 21 órgãos do governo federal. A PF, que designou uma equipe do Núcleo de Operações de Inteligência Cibernética para o “data center” do Ministério da Saúde (DataSUS), constatou que os bancos de dados de sistemas do Ministério da Saúde não foram criptografados pelos hackers.

OBITUÁRIO

Monarco, ícone do samba

» IRLAM ROCHA LIMA

A despedida final de um dos artistas de maior relevância da música popular brasileira, Hildemar Diniz, que entrou para a história do samba como Monarco, já tem data e local marcados. Hoje, a quadra da Portela receberá o velório do presidente de honra da escola e líder da Velha Guarda da agremiação de Madureira, que morreu, ontem, aos 88 anos, no Hospital Federal Cardoso Fontes, em Jacarepaguá, Zona Norte do Rio de Janeiro. Ele não resistiu às complicações de uma cirurgia no intestino.

Monarco foi o apelido que ele recebeu de um amigo de infância, em Nova Iguaçu. Nascido no subúrbio carioca de Cavalcante, no começo da adolescência voltou a morar no Rio, quando a família se mudou para Oswaldo Cruz, bairro vizinho de Madureira. Logo

passou a frequentar a Portela, onde conheceu Paulo da Portela, fundador da escola. Ainda bem jovem passou a fazer parte da ala de compositores da azul e branco, levado por Alcides Malandro Histórico.

Criador de clássicos do samba como *Passado de glória*, *O Quintandeiro*, *Lenço*, *Vai vadial* e *Coração em desalinho* — ambos gravados por Zeca Pagodinho. Antes de se tornar conhecido no meio do samba, trabalhou como guardador de carro em frente ao prédio do *Jornal do Brasil* e como vendedor de peixe na feira.

Em 1970, Monarco lançou o primeiro disco, intitulado *Passado de glória*, produzido por Paulinho da Viola. Depois vieram outros 15. O mais recente é o *Monarco de todos os tempos*, que saiu em 2018, pela Biscoito Fino. Oito anos antes, havia gravado no Teatro Ois Casa Grande,

no Leblon, DVD *Monarco — A Memória do Samba*.

O sambista foi protagonista de um documentário sobre a Velha Guarda da Portela, com direção de Lula Buarque de Hollanda e Carolina Labor, e produção de Marisa Monte. Um dos últimos registros em vídeo do patriarca do samba ocorreu em 2020, na live que comandou com a participação de Paulinho da Viola, Marisa Monte, Maria Rita, Teresa Cristina, Nelson Sargento, Martinho da Vila e Diogo Nogueira.

Monarco veio a Brasília várias vezes, tendo feito apresentações em locais como Minas Brasília (com Paulinho da Viola) e Centro Cultural Banco do Brasil. Mas foi na Aruc, onde fez mais shows — um deles com a Velha Guarda da Portela. Esteve ali pela última vez em 2019, trazido pelo ex-presidente da escola do Cruzeiro Velho, Moacir de Oliveira, de quem se tornou amigo.

Luis Cláudio de Alvarenga/Divulgação



O sambista, de 88 anos, não resistiu a complicações de cirurgia no intestino